



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA 44/2020 – CAMPUS CAJAZEIRAS/IFPB**

**EDITAL Nº 004/2020, DE 8 DE MAIO DE 2020**

**SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002, DE 03 DE MARÇO DE 2020  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE  
EDUCAÇÃO PARA ATUAR NO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO E  
INFORMÁTICA (LICOMPINF) DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NO  
ÂMBITO DO IFPB**

O Presidente da comissão instituída pela Portaria 44/2020 do IFPB - Campus Cajazeiras, constituída pela Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) Campus Cajazeiras, usando das atribuições que lhe confere com base na Lei no 9.394/1996, Lei no 11.273/2006, Portaria CAPES nº 183/2016, Decreto nº 5.800/2008, Lei nº 11.947/2009, Decreto nº 057/2017 e Portaria CAPES n. 102/2019, vem por meio deste:

1. **RETIFICAR** o Edital nº 002, de 03 de março de 2020, conforme disposto a seguir:

**No item 6.2, onde se lê:**

6.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante a entrega física (via protocolo à CLICCOMP-CZ) dos documentos de requerimento de inscrição (ANEXO I), ou entrega da documentação de habilitação, e os documentos necessários à seleção, especificados nos itens 6.4, 6.5 e 6.14 deste edital no período constante do cronograma.

**Leia-se:**

6.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante a entrega física (via protocolo à CLICCOMP-CZ) **ou via processo eletrônico (no SUAP, destinado à CLICCOMP-CZ)** dos documentos de requerimento de inscrição (ANEXO I), ou entrega da documentação de habilitação, e os documentos necessários à seleção, especificados nos itens 6.4, 6.5 e 6.14 deste edital no período constante do cronograma.

**No item 6.14, onde se lê:**

6.14 A submissão do candidato ao processo ocorrerá mediante inscrição nos protocolos dos Campi aptos ao recebimento da documentação e do envio da seguinte cópia de documentação:

**Leia-se:**

6.14 A submissão do candidato ao processo ocorrerá mediante inscrição nos protocolos dos Campi aptos ao recebimento da documentação **ou via processo eletrônico** e do envio da seguinte cópia de documentação:

**No item 7.8, onde se lê:**

7.8 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, conforme Cronograma, abrir um processo no Setor de Protocolo mediante a entrega física (via protocolo à CLICCOMP-CZ) dos documentos de requerimento de inscrição (ANEXO I), ou entrega da documentação de habilitação, e os documentos necessários à seleção, especificados nos itens 6.4, 6.5 e 6.14 deste edital no período constante do cronograma, contendo um laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório ou cópia conferida por servidor da instituição), expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão (modelo disponível no **ANEXO III**); ou enviá-lo via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), com data de postagem conforme Cronograma deste edital, **subitem 11.1**, para o endereço da Coordenação do Curso de Licenciatura em Computação e informática – Rua José Antônio da Silva, nº 300 – Jardins Oásis, Cajazeiras - PB, CEP 58900 - 000 - juntamente com uma cópia simples do RG, CPF e o Comprovante de Inscrição no Processo Seletivo.

**Leia-se:**

7.8 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, conforme Cronograma, abrir um processo no Setor de Protocolo mediante a entrega física (via protocolo à CLICCOMP-CZ) **ou via processo eletrônico (no SUAP, destinado à CLICCOMP-CZ)** dos documentos de requerimento de inscrição (ANEXO I), ou entrega da documentação de habilitação, e os documentos necessários à seleção, especificados nos itens 6.4, 6.5 e 6.14 deste edital no período constante do cronograma, contendo um laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório ou cópia conferida por servidor da instituição), expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão (modelo disponível no **ANEXO III**); ou enviá-lo via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), com data de postagem conforme Cronograma deste edital, **subitem 11.1**, para o endereço da Coordenação do Curso de Licenciatura em Computação e informática – Rua José Antônio da Silva, nº 300 – Jardins Oásis, Cajazeiras - PB, CEP 58900 - 000 - juntamente com uma cópia simples do RG, CPF e o Comprovante de Inscrição no Processo Seletivo.

**No item 11, onde se lê:**

**QUADRO 3: CRONOGRAMA**

ITEM	DESCRIÇÃO	DATAS
1	Publicação do edital	03/03/2020
2	Data limite para apresentar impugnação do edital	04/03/2020
2	Período das inscrições	03/03/2020 a 08/05/2020
3	Prazo final de envio da documentação do item 7.8	<i>A definir</i>
4	Publicação da lista de inscritos	<i>A definir</i>
5	Publicação do resultado preliminar	<i>A definir</i>
6	Período para interposição de recursos	<i>A definir</i>
7	Publicação do resultado da análise dos recursos	<i>A definir</i>
8	Publicação do resultado final	<i>A definir</i>

**Leia-se:**

**QUADRO 3: CRONOGRAMA**

ITEM	DESCRIÇÃO	DATAS
1	Publicação do edital	03/03/2020
2	Data limite para apresentar impugnação do edital	04/03/2020
2	Período das inscrições	03/03/2020 a 18/06/2020
3	Prazo final de envio da documentação do item 7.8	<i>A definir</i>
4	Publicação da lista de inscritos	<i>A definir</i>
5	Publicação do resultado preliminar	<i>A definir</i>
6	Período para interposição de recursos	<i>A definir</i>
7	Publicação do resultado da análise dos recursos	<i>A definir</i>
8	Publicação do resultado final	<i>A definir</i>

Cajazeiras, 08 de maio de 2020.

*Ricardo A Silva*

Ricardo Anísio da Silva  
 Presidente da Comissão Instituída pela  
 Portaria 44/2020  
 Direção Geral – IFPB/Campus Cajazeiras